

3998/12

Ofício nº 1.069 (SF)

Brasília, em 31 de maio de 2012.

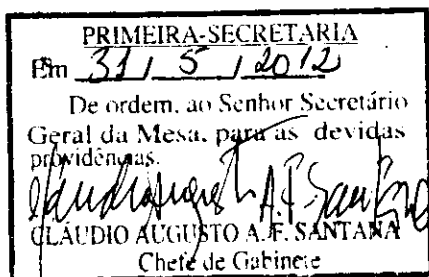
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

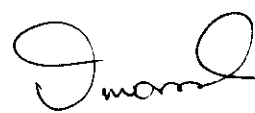
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 352, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que ‘dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde’, para incluir os tratamentos antineoplásicos de uso oral entre as coberturas obrigatórias”.

Atenciosamente,




Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
Quarta Suplente,
no exercício da Primeira Secretária

Set. - Geral da Mesa SFPRO 31/Mai/2012 - 16:35
Folha 1928 Ass.:
Arquivado
N.º 80